

Aviso

Para os devidos efeitos se torna público que, nos termos do disposto nos artigos 99.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, de acordo com a proposta conjunta do Vice-Presidente da Câmara Municipal e do Vereador com o pelouro do Ambiente e Obras Municipais do Município de Almeirim, datada de 03/01/2022 e com a concordância do trabalhador na mesma data, para a realização da mobilidade e fundamentado no interesse da autarquia foi autorizada a consolidação da mobilidade interna na categoria, do Assistente Operacional Carlos Alberto de Almeida Sal Maia, que desempenhava anteriormente funções na mesma carreira e categoria na Unidade Orgânica Flexível de 3.º Grau de Desporto/Subunidade de Desporto, para que passe a exercer a título definitivo, funções de assistente operacional de serviços gerais em diferente atividade, na Divisão de Ambiente e Obras do Município de Almeirim e para o Serviço de Oficinas/Serralharia com início de produção de efeitos a 05/01/2022, conforme n.º 3 do artigo 99.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de Junho.

Almeirim, 03 de janeiro de 2022

O Presidente da Câmara,

Pedro Miguel César Ribeiro